

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 9064/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Abril do corrente ano:

Doutora Rosa Maria Mendes Miranda, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20 de Maio do corrente ano.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 9065/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Março do corrente ano:

Doutora Joana Catarina Tarelho de Miranda, professora auxiliar com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 a 30 de Junho do corrente ano.

11 de Abril de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 4410/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 2/2005.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de um lugar na categoria de operário da carreira de operário qualificado — canalizador — do quadro da Universidade do Algarve.

1.1 — A publicação do presente aviso foi precedida de consulta sobre a existência de disponíveis, não havendo pessoal nas condições requeridas.

2 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Local de trabalho — na Universidade do Algarve, em Faro.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico na área das canalizações de águas e esgotos, designadamente manutenção de redes, equipamentos e instalações dos edifícios e infra-estruturas gerais da Universidade.

5 — Vencimento — o correspondente ao índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

6 — Condições de candidatura — podem ser opositores ao concurso os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória e com formação ou experiência profissional adequada ao exercício da profissão de canalizador de duração não inferior a um ano.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos práticos;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão, obrigatoriamente, consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função:

- A habilitação académica de base;
- A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

7.2 — A prova de conhecimentos práticos terá a duração máxima de sessenta minutos e visa avaliar de modo global os conhecimentos práticos sobre os seguintes temas:

- Interpretar desenhos e especificações técnicas de materiais e equipamentos relacionados com a sua área de actuação;
- Montagem e reparação de tubos de distribuição de águas frias e para instalações sanitárias;
- Testes de fugas de canalizações e reaperto de acessórios;
- Montagem de válvulas, esquentadores, filtros, torneiras, termocumuladores e loiças sanitárias;
- Efectuar marcações e executar roços nas paredes para passagem de canalizações.

7.3 — A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os seguintes factores:

- Motivação e interesse;
- Capacidade de expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissionais.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Os critérios que determinam a classificação final, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A candidatura para admissão ao concurso deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, ou ser remetida pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo a que se refere o n.º 1 do presente aviso.

10.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Número do concurso a que está a concorrer;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão a concurso a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, assinado e actualizado donde constem a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, e a descrição da formação profissional que possui;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Documentos comprovativos da formação profissional (especializações e acções de formação) dos quais constem a sua designação, os períodos em que decorreram e a respectiva duração.

11 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 serão afixadas na Reitoria da Universidade do Algarve, no Campus da Penha, em Faro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernando Luís Sousa Neto, director dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- João Carlos Conceição Santana, chefe de divisão dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.
- Luís Manuel Martins Solá, técnico profissional de 1.ª classe dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

Vogais suplentes:

- Vitor Manuel da Cruz Machado, técnico profissional especialista dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

2.º Cláudio Manuel de Jesus Almeida, operário qualificado da carreira de canalizador dos Serviços Técnicos da Universidade do Algarve.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

29 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 9066/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Fevereiro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Física, na área científica de Física Experimental, requeridas pelo Doutor Valentin Besserguenev:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

- Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.
- Doutor Manuel Armando Oliveira Pereira dos Santos, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático em regime de requisição da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Viktor Grigorovitch Kravchenko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Stefan Grigorievich Samko, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.
- Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.

28 de Março de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 4411/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 26-R/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004), foram designados para fazerem parte do júri do concurso com a referência CD-Q-37-DRH/2004, para provimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 6 — Química, a que se refere o edital n.º 1/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro de 2005:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.
Vogais:

- Doutora Maria Margarida Lopes Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor António José Venâncio Ferrer Correia, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Cristino Teixeira Dias, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Maria Vieira da Silva Viana Cavaleiro, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

5 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Serviços Académicos e Administrativos

Despacho (extracto) n.º 9067/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Licenciado João Manuel Nunes Tavares Nunes — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Julho de 2004, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do licenciado João Manuel Nunes Tavares Nunes.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Maria de Fátima Teixeira Pombo e Vasco Afonso da Silva Branco, ambos professores associados da Universidade de Aveiro, e João António de Almeida Mota, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o licenciado João Manuel Nunes Tavares Nunes, pelo seu currículo profissional de *designer*, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível do *design*, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

22 de Março de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 9068/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê que o recrutamento dos titulares de cargos de direcção intermédia seja efectuado por escolha de entre os funcionários que correspondam ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que, após analisadas as 14 candidaturas apresentadas, se verificou que a candidata Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa cumpre os requisitos obrigatórios anunciados e possui experiência e formação de acordo com as actividades a desenvolver;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais para o provimento do lugar de chefe de divisão para a área das relações públicas do quadro de pessoal da Universidade da Beira Interior;

Nomeio, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, para o exercício das funções de chefe de divisão de Relações Públicas a técnica superior principal Maria da Graça Frazão Castelo Branco Sousa.